

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei nº 74/2025, que dispõe sobre a criação de Projeto-Atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com os respectivos elementos de despesa, com vistas a viabilizar a adequada alocação orçamentária e financeira dos recursos oriundos da complementação da União ao FUNDEB na modalidade Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR).

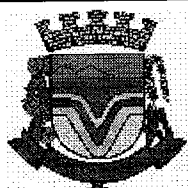
O VAAR foi instituído pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020. Trata-se de uma das modalidades de complementação da União ao FUNDEB, destinada às redes de ensino que demonstraram avanços na gestão educacional, por meio da evolução dos indicadores de atendimento escolar e da aprendizagem, com redução das desigualdades. Os recursos do VAAR podem ser utilizados em quaisquer ações consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), inclusive para remuneração de profissionais da educação, ainda que não componham o cálculo do mínimo de 70% destinado ao pagamento desses profissionais.

A criação do presente Projeto-Atividade justifica-se pela necessidade de garantir a correta classificação contábil e a transparência na gestão dos recursos, conforme exigências do Ministério da Educação. Com isso, possibilita-se o recebimento dos repasses federais e a sua execução nas respectivas dotações de forma clara, precisa e regular, respeitando os princípios da administração pública.

Diante do exposto, e considerando a importância da matéria ora em pauta, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 74/2025.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 30 de julho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001588

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/07/30001588

Número / Ano	001588/2025
Data / Horário	30/07/2025 - 18:33:31
Ementa	Requerendo a Concessão de Regime de Urgência Especial de tramitação ao Projeto de Lei nº 74/2025 de Autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Marlene